



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONSISTENTE NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) E NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, MEDIANTE ATENDIMENTO DE CONSULTAS E EMISSÃO DE PARECERES, DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atua a AUTORIDADE COMPETENTE, praticando este ato conforme os termos seguintes.

**CONSIDERANDO** que a contratação dos serviços desta natureza por inexigibilidade de licitação, encontra-se amparada pela Lei nº. 14.133/2.021, em especial pela natureza do serviço especializado advocatício

**CONSIDERANDO** que os pressupostos para contratação direta foram satisfeitos e as devidas justificavas das razões da escolha do prestador e da justificativa do preço foram explanadas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico que opinou pela regularidade desta contratação;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das exigências legais para a abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

**CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** inexigível a licitação para a contratação do objeto em tela,  
**RATIFICAR/HOMOLOGAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, e **AUTORIZAR** a contratação, através de contrato administrativo, junto à empresa BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 47.771.413/0001-33, como sede a Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Sala 1527, Aldeota, CEP: 60.115-191, Fortaleza - CE, pelo valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

MORADA NOVA/CE, 03 de abril de 2025.



HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA  
**PRESIDENTE DA CMMN**  
**BIÊNIO 2025-2026**